

Assemblée Générale, Dakar, 3 à 5 de novembre de 2025

ESTATUTOS DA AUF – Alterações propostas pelo Conselho Administrativo

Nota explicativa.

Em cada AG, o Conselho de Administração propõe ajustes aos estatutos da AUF, após várias reuniões de trabalho, nomeadamente para melhorar a leitura e a compreensão do texto fundador da nossa organização, mas também para uma adaptação quadrienal à evolução do ambiente e do contexto global das nossas atividades.

Esta nota propõe o objetivo subjacente às alterações propostas a determinados artigos e conceitos.

I. Prefácio

Nesta parte, o Conselho de Administração propôs reescrever o parágrafo relativo à “visão” da AUF. Inicialmente, o respeito pela diversidade foi colocado em primeiro plano. A nova formulação permite agora enfatizar também todos os outros valores da AUF (igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento para todos, solidariedade ativa para um desenvolvimento inclusivo através do conhecimento, igualdade entre mulheres e homens, considerações éticas humanas e científicas, progresso através da tolerância, democracia e diálogo).

II. Governança

1. Regras de quorum no âmbito da eleição do presidente e dos membros universitários do Conselho de Administração

O quórum mínimo exigido seria especificado em função do número de membros titulares, seja ele 500 ou menos de 1.000 membros. Essa proposta permitiria uma melhor determinação do quórum para a eleição do presidente e dos membros universitários do Conselho Administrativo.

2. Critérios de elegibilidade dos membros universitários do Conselho de Administração

Este parágrafo foi reformulado para facilitar a sua compreensão.

3. A eleição dos representantes dos membros titulares para os assentos do Conselho de Administração

Para compreender melhor o modo de votação por região dos representantes universitários, foi proposta uma clarificação. Além disso, com o desenvolvimento da tecnologia, é necessário especificar que a votação também poderá ser realizada online através de uma ferramenta dedicada e segura, utilizada na última AG de setembro de 2021. A votação também será realizada online durante a AG de novembro de 2025.

4. As funções do Conselho de Administração

Alguns pontos foram esclarecidos para facilitar a leitura. É o caso, nomeadamente, da aprovação das nomeações dos vice-reitores, do secretário-geral e dos diretores regionais, sob proposta do reitor.

Além disso, a experiência do fechamento da Direção Regional do Caribe, por motivos de segurança, destacou a omissão dos Estatutos sobre esse caso específico. Consequentemente, foi proposto adicionar às funções do Conselho Administrativo o poder de decidir pelo fechamento e pela suspensão temporária das atividades das direções regionais.

Foi levantada uma preocupação sobre o papel de representação regional dos membros do Conselho de Administração. Nesse sentido, foi proposto adicionar um parágrafo formalizando essa função essencial dos membros do Conselho de Administração.

De maneira mais geral, mesmo que já exista um regulamento do CA que formaliza seus procedimentos e regras de funcionamento, considerou-se importante mencioná-los também nos Estatutos da AUF.

5. A composição do Conselho de Administração

A questão da substituição por suplentes em caso de impedimento justificado de um membro universitário do Conselho de Administração foi esclarecida. Consequentemente, um membro universitário pode ser substituído, a título excepcional e pontual, por um suplente mandatado pelo titular do cargo de administrador eleito.

A mesma consideração se aplica ao representante designado de um Estado ou governo participante da Francofonia científica por membros aderentes da AUF e que tenha manifestado interesse em participar. Este último, em caso de ausência justificada, também poderá ser substituído pontualmente por uma pessoa designada e habilitada a representar o Estado ou o governo.

6. Reuniões do Conselho de Administração

A fim de refletir a composição das reuniões do Conselho Administrativo, foi proposto especificar os convidados presentes nessas reuniões, ou seja, os presidentes dos órgãos consultivos, os membros do Reitorado e o presidente cessante do Conselho Administrativo. Os representantes do pessoal também são convidados de ofício para as reuniões do Conselho Administrativo por razões de transparência perante o pessoal da AUF.

7. Mandato e destituição dos representantes universitários

O artigo sobre a duração e a renovação do mandato dos administradores universitários foi simplificado. A duração do mandato e a renovação não foram alteradas. No entanto, as condições de destituição dos representantes universitários foram esclarecidas. Vários casos que levam à perda da qualidade de representante legal ou mandatado do membro titular são listados, a saber:

- cessação das funções da autoridade máxima (PHA) na instituição membro;
- o caso de delegação da PHA, quando o seu mandato de representação é retirado;
- e quando o representante legal ou mandatado do membro titular acumular três (3) faltas consecutivas não justificadas às reuniões do Conselho de Administração.

Escusado será dizer que a perda da qualidade de membro titular terá como consequência a perda automática do lugar da instituição em questão.

Além disso, as condições para a substituição da perda da qualidade de representante legal ou mandatário do membro titular são esclarecidas. Assim, dependendo do caso, está previsto:

- que, em caso de cessação das funções da Autoridade Máxima (PHA) no estabelecimento membro, é a nova PHA que recupera o cargo;
- que, em caso de delegação da PHA e de retirada do seu mandato de representação, a própria PHA recupera o lugar ou, eventualmente, designa um novo mandatário da sua instituição;
- que, em caso de perda do assento devido a três (3) ausências consecutivas não justificadas nas reuniões do Conselho de Administração, uma nova instituição membro é eleita até ao final do mandato em curso.

8. A composição da Mesa do Conselho de Administração

A composição da Mesa é esclarecida para uma melhor compreensão das funções dos seus membros. O número de membros não foi alterado. Assim, a Mesa continuará a ser composta pelos seguintes sete (7) membros:

- o Presidente;
- Quatro administradores universitários do Conselho de Administração, dos quais dois são propostos para Vice-Presidentes;
- E dois administradores dos Estados e governos do Conselho de Administração, dos quais um é proposto para Vice-Presidente.

9. As decisões da Mesa do Conselho de Administração

O artigo relativo às decisões da Mesa foi suprimido. Com efeito, dado que o Conselho de Administração valida as decisões da sua Mesa, considerou-se redundante manter este artigo.

II. A Comissão de Finanças e a gestão de uma crise financeira na AUF

O papel da Comissão de Finanças foi esclarecido para refletir a realidade de suas missões. Assim, a

Comissão de Finanças é responsável por:

- emitir um parecer sobre a vertente financeira da Estratégia da AUF;
- propor alterações ao regulamento financeiro da AUF;
- emitir um parecer sobre o orçamento e as demonstrações financeiras anuais;
- fazer todas as recomendações úteis sobre questões financeiras.

Tendo em conta as dificuldades atuais que a AUF atravessa, foi proposto reduzir o número de anos que são considerados para que um membro seja considerado em falta no pagamento das quotas. O não pagamento da quota durante dois anos consecutivos, em vez de três anos anteriormente, implicaria a exclusão do membro.

III. O Reitorado

O papel do Reitor foi esclarecido para refletir a realidade do seu mandato. Assim, as suas funções estão relacionadas com a gestão estratégica, a governança financeira, a gestão operacional e a coordenação dos órgãos da AUF e dos atores da Francofonia.

IV. Órgãos consultivos

Para maior clareza, foi acordado mencionar nos Estatutos que a representação regional dos membros do Conselho Científico, do Conselho Econômico e Social e do Conselho das Redes nas Comissões Regionais de Peritos Econômicos e Científicos (CREES) é especificada nos regulamentos internos dos referidos órgãos consultivos.

V. A Conferência de Reflexão Estratégica

Foi proposta a alteração da denominação da Comissão de Desenvolvimento Estratégico para “Conferência de Reflexão Estratégica”. Com efeito, esta nova denominação corresponde melhor ao papel e às missões então confiadas à Comissão de Desenvolvimento Estratégico.